

## PROAD 3230/2026

Retornam os autos a esta Diretoria-Geral com as informações apresentadas pela SOF e constantes no formulário de Adequação de Despesa, doc. 25.

 BARBARA  
CAROLINA  
RIZZIO  
BARRETO  
19/06/2026 13:26

Autos conclusos ao Diretor-Geral.

 TARCÍSIO  
JOSE  
FILGUEIRAS  
DOS REIS  
19/06/2026 16:57

Em 19/06/2026,

Bárbara Barreto  
Coordenadoria Executiva da Diretoria-Geral

Considerando as informações apresentadas pela SOF, doc. 25, e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, declaro que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2026.

Identificação da Despesa: 0800072026AD000657

O valor da despesa é de: R\$9.274,25 (nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

Dotação Orçamentária:

Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Programa: 168015 - Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação Fonte: 1000000000

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Licitação e Contratos para adoção das providências pertinentes.

Em 19/06/2026,

**Tarcísio Filgueiras**  
Diretor-Geral